



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI N° 53, 2025

Revoga o §1º, do art. 5º, da Lei Municipal n.º 1.848, de 30 de junho de 2014, que cria o Conselho Municipal do Desporto, dispõe sobre a concessão de subvenções e auxílios às entidades esportivas, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Indianópolis - MG aprova:

Art. 1º Fica revogado o §1º, do art. 5º, da Lei Municipal n.º 1.848, de 30 de junho de 2014, que cria o Conselho Municipal do Desporto, dispõe sobre a concessão de subvenções e auxílios às entidades esportivas, e dá outras providências.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 19 de novembro de 2025.

Marcos Túlio de Almeida

MARCOS TÚLIO DA SILVA
Presidente



JANIZIO MOACIR VAZ DE RESENDE
Vice-Presidente

Clodoaldo José Borges

Clodoaldo José Borges
Secretário

